



# Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 08 de Setembro de 2020

Ano IV - Edição Extra nº0901

Página 1 de 2

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS .....	01
DECRETOS .....	01
DAEP (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis) .....	02
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	02

### PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

#### DECRETOS

#### DECRETO Nº 6573, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional, por excesso, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)”.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Serviço Contábil desta Prefeitura, um crédito adicional, por excesso, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para suplementar a dotação abaixo:

VERBA: 02.06  
DEPTO/SERVIÇO: Secretaria Municipal de Administração

VERBA: 02.06.01  
DEPTO/SERVIÇO: Gabinete da Administração Geral

FICHA: 72  
VERBA: 4.4.90.61.99  
DEPTO/SERVIÇO: Desapropriações  
VALOR A SUPLEM. R\$55.000,00

VERBA: 02.13  
DEPTO/SERVIÇO: Fundo Municipal de Saúde

VERBA: 02.13.01  
DEPTO/SERVIÇO: Serviço de Assistência Básica

FICHA: 187  
VERBA: 3.3.50.39.00  
DEPTO/SERVIÇO: Outros Serviços de Terceiros – Plena/Ações Estratégicas  
VALOR A SUPLEM. R\$40.000,00

TOTAL: R\$95.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito acima serão utilizados recursos provenientes do que trata o Inciso III, do artigo 4º, da Lei nº 2.411 de 01/11/2019, publicada em 01/11/2019, alterada pela Lei nº 2467, de 18/08/2020, publicada em 18/08/2020, conforme Lei nº 4.320/64, art. 41, I.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,  
em 04 de setembro de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

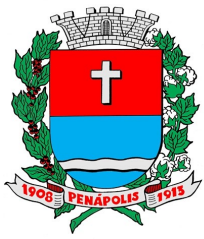
Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 04 de setembro de 2020.  
RODOLFO JOSÉ VALENTE ARAÚJO - Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO Nº 6574, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

“Revoga o inciso II do Artigo 1º do Decreto nº 6395, de 16 de março de 2020”.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Município de Penápolis encontra-se na fase amarela do Plano São Paulo;



# Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 08 de Setembro de 2020

Ano IV - Edição Extra nº0901

Página 2 de 2

## DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, a partir da presente data, o inciso II do Artigo 1º do Decreto nº 6395, de 16 de março de 2020, que suspendeu temporariamente, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, a expedição de alvarás de licença e funcionamento, para a realização de eventos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,  
em 08 de setembro de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 08 de setembro de 2020.  
RODOLFO JOSÉ VALENTE ARAÚJO -  
Secretário Municipal de Administração

**DAEP (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis)**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAR E HOMOLOGAR, o Pregão Presencial nº 07/2020 - Registro de Preços para aquisição de Materiais de Escritório no período de 12 meses, para as empresas:

- ALX COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI ME - Birigui/SP;
  - Itens: 05, 07, 08, 10, 17, 19, 20, 21, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 40, 44 e 45.
- DANIELE RODRIGUES DE SOUZA CROZARIOLI & CIA LTDA EPP - Penápolis/SP;
  - Itens: 01, 11, 12, 23, e 27
- P Z CASTELLO – EPP - Birigui/SP

- Itens: 02, 03, 04, 06, 09, 15, 16, 18, 24, 26, 30, 33, 36, 41, 42 e 43

ITENS FRACASSADOS: 13, 14, 25, 38 e 39.

Obs.: Prazo de entrega, forma de pagamento e demais condições de fornecimento, conforme descrito no edital.

Penápolis, 20 de agosto de 2020.

Mauro Lucio Salmente - Pregoeiro

Márcio Wanderley - Presidente do DAEP

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Penápolis (SP).

Contato: [secom@penapolis.sp.gov.br](mailto:secom@penapolis.sp.gov.br)  
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico [www.penapolis.sp.gov.br](http://www.penapolis.sp.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Penápolis**  
CNPJ 49.576.416/0001-41  
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro  
Telefone: (18)3654-2500  
[www.penapolis.sp.gov.br](http://www.penapolis.sp.gov.br)

**Daep (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis)**  
CNPJ 49.576.614/0001-45  
Av. Adélino Peters, 217 - Vila São Vicente  
Telefone: (18)3654-6100  
[www.daep.com.br](http://www.daep.com.br)

**Câmara Municipal de Penápolis**  
CNPJ 47.756.440/0001-37  
Av. Marginal Maria Chica, 1450 - Centro  
Telefone: (18)3652-0275  
[www.camaradenapolis.sp.gov.br](http://www.camaradenapolis.sp.gov.br)

**Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)**  
CNPJ 51.101.839/001-83  
Rua Luiz Cremonini, 101 - Parque Industrial  
Telefone: (18)3654-7710  
[www.emurpe.com.br](http://www.emurpe.com.br)